



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 20250133

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na End.: Rua Frei Daniel de Samarate, S/N, Centro - Santarém Novo - PA CEP: 68720-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.245.710/0001-47, representado pelo(a) Sr.(a) PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, Secretária de Assistência Social, portador do CPF nº 005.161.352-28, residente na RUA DA MOCIDADE, 151, e de outro lado a firma HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.652.492/0001-32, estabelecida à R ANGELO CUSTODIO, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66020-710, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAFAELA LOBO NOVAIS DA SILVA, residente na R ANGELO CUSTODIO, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66020-710, portador do(a) CPF 021.553.582-02 tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 0037/2024 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011547	FONE DE OUVIDO Tecnologia Surround 2.0 3.5mm P3, Noise Cancel, Sensação de Profundidade e Grave Otimizado, Compatível Com Pc, Impedância: 32ohms, Potência Máx. Entrada: 20mw, Frequencia:20hz-20.000hz, Comprimento Cabo: 2.2 m, Impedância: 32ohms, Sensibilidade: 115db - 1khz.	UNIDADE	4,00	144,990	579,96
034706	PENDRIVE 32GB Capacidade de 32 GB, Velocidade de transmissão de dados: Gravação: 6Mbps Leitura: 15 Mbps, Sistema compatíveis: Mac os, Linux, Win xp, Win7, Win 8, Win 10.	UNIDADE	8,00	89,990	719,92
034810	SWITCH 08 PORTAS Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p Duas filas de prioridade por porta,Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 HzS Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+) pinos 7,8 (-) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo:2w.	UNIDADE	6,00	791,990	4.751,94
048033	NOBREAK 600 VA-120V Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 VDC / 7 Ah - Função DC start: possibilita ligar o Nobreak (botão Liga/Desliga) sem a presença da energia da rede elétrica - Carregamento	UNIDADE	5,00	784,670	3.923,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

048034	automático da bateria mesmo que o NO-BREAK esteja desligado - 6 níveis de proteção - Contra sobrecarga nas tomadas de saída - Contra curto-circuito nas tomadas de saída - Contra sobrecarga na entrada de rede - Contra sobreaquecimento no inversor - Contra sub e sobretensão da rede elétrica - Contra descarga total e sobrecarga da bateria, - ou igual ou superior. NOBREAK 720 VA-120V UNIDADE	4,00	901,000	3.604,00
048035	Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 VDC / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao NO-BREAK em caso de ausência de energia da rede elétrica. - Função DC start: possibilita ligar o NO-BREAK (botão Liga/Desliga) sem a presença da energia da rede elétrica. - Carregamento automático da bateria mesmo que o NO-BREAK esteja desligado. - 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída, - Contra curto-circuito nas tomadas de saída, - Contra sobrecarga na entrada de rede, - Contra sobreaquecimento no inversor, - Contra sub e sobretensão da rede elétrica, - Contra descarga total e sobrecarga da bateria, - ou igual ou superior. CABO USB DE IMPRESSORA 2.0 1.5 METROS UNIDADE	4,00	28,990	115,96
048039	Para realizar conexões entre a impressora e o computador, - Conexão Usb 2.0, - Cor: Preto, - Resistente, - Tipo: Am + AF/OD4.8, - Cabo: 1,5m, - conteúdo da embalagem: 1x Cabo De Impressora Usb 2.0, - Garantia, - 03 meses. ALICATE DE GRIMPAR P/ CABO DE REDE UNIDADE	2,00	108,990	217,98
048039	Alicate de CRIMPAR: cabo de rede rj45, corta, decapa e CRIMPA, Tipo: Ferramenta Manual, Aplicação: Crimpagem, decapagem e corte de cabos de rede (par trançado). Composição: Aço, Medidas: Comprimento-20 cm - Largura-6,5 cm - Altura-2,5 cm - Peso-280 GR, fabricado em aço carbono de altíssima qualidade, possui trava para manter o alicate fechado quando não está em uso, Lâminas resistentes e precisas para o corte, - ou igual ou superior.			
048040	DESENCAPADOR DE CABO DE REDE UNIDADE	3,00	94,990	284,97
048040	Material: Aço de Carbono e PVC, Dimensões: 11 x 5,5 x 1,7cm, PESO: 63 GR, - ou igual ou superior.			
048044	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA UNIDADE	5,00	36,990	184,95
048044	Não necessita de fonte de energia externa, Plug AND Play, Resolução até 720p / 1080i / 1080p, Saída de áudio STEREO P2 (2.5), Saída de vídeo VGA + Audio, Entrada: HDMI.			
048045	CABO VGA COM FERRITE 1,5 METROS MACHO X MACHO UNIDADE	10,00	28,910	289,10
048045	Cabo VGA (1.5m), com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA)., - Tamanho: 1.5 metros.			
048048	CONECTOR RJ45 CAT5 PACOTE	8,00	145,000	1.160,00
048048	Conector RJ 45 para montagem de cabos de rede 8 vias.			
048051	SSD 240GB SATA UNIDADE	4,00	465,000	1.860,00
048051	Capacidade de Armazenamento 240GB, - 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação, - Rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos.			
048052	SSD 480GB SATA UNIDADE	8,00	532,000	4.256,00
048052	Capacidade de Armazenamento 480GB - 500mb/s para Leitura e 450mb/s para Gravação, rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos.			
048053	SSD 960GB SATA UNIDADE	4,00	1.130,000	4.520,00
048053	Capacidade de Armazenamento 960GB - 500mb/s para Leitura e 450mb/s para Gravação, rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos.			
048056	SSD M.2 1TB UNIDADE	4,00	1.015,000	4.060,00
048056	Capacidade: 1000GB Leitura/Gravação, - Sequencial: 2100/1700MB/s (todas as capacidades) Resistência: 240 TBW, - Consumo de energia: 1TB: 5 mW Inativo / 220mW Med / 1,1W (MAX) Leitura / 3,3W (MAX) Gravação, - Temperatura de armazenamento: - 40°C a 85°C, - Temperatura de operação: 0°C a 70°C, - Dimensões: 22 mm x 80 mm x 2,1 mm, - Vibração em operação: 2,17G (? 800 Hz), - Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz).			
048057	SSD M.2 512GB UNIDADE	4,00	460,990	1.843,96
048057	Performance NVMe PCIe, Velocidades de leitura: 2100mb/s e gravação de até 1700mb/s, - Formato: M.2 2280, - Interface: NVMe PCIe Ger 3.0 x Pistas, - Resistência: 120TBW, - Consumo de energia: 5mW inativo / 205mW Med / 1,1W (MAX) Leitura / 3,3 (MAX) Gravação, - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C, - Temperatura de operação: 0°C a 70°C, - Vibração em operação: 2,17G, - Capacidade de Armazenamento: 500GB, - Conexão: M2 (M.2).			
048066	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4 3200 MHZ UNIDADE	4,00	455,990	1.823,96
048066	Memory Type: sodimm, - Capacity: 8GB, Data Transfer Rate: 3200Mhz (PC4-25600), Pins: 260 Pin, Bus Type: PC4-25600, Error Correction: Non-ECC. Cycle Time: 0.83ns, Cas: CL22, Memory Clock: 300Mhz, Rank: Rank 2, Voltage: 1.2V.			
048067	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4 2666 MHZ UNIDADE	4,00	379,990	1.519,96
048067	Capacidade total: 8GB, Quantidade de pinos, 260, - Formato: Sodimm, Latência: 15, - Velocidade: 2666Mhz, - Tipo: DDR4, - Latência: CL15, - Perfis XMP-ready para ajuste fácil, - Baixa tensão padrão de 1,2 - opera de			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

048069	modo mais eficiente, Voltage: 1.2V. COOLER DUPLO CPU FAN PC Tamanho da Caixa: 150(L)*130(W)*200(H)mm, - Tamanho do Produto: 128(L)*155(W)*102(H)mm, - Tamanho do Ventilador: 120*120*25mm, - Fin qty: 44, - Quantidade de tubo de calor: 4, - Tamanho do Radiador:128(L)*50(W)*157(H)MM, - Material do Radiador: Alumínio, - Plataforma: Intel/AMD, - Quantidade de Pás do Ventilador: 9 pás, - Tipo de Rolamento: Hidro rolamentos, - RPM: 800-1600RPM 10%, - Volume Máximo de Ar: 72.5CFM, - Pressão de Ar: 2.2mm H2O, - Tensão de Entrada: DC 12V, - Ruído do Ventilador: 29dBA(MAX.), - Controle Inteligente de Temperatura: PWM, - Voltagem: 12V, - Potência de Entrada: 2.5-4.5W, - Interface:4PIN/4PIN + argb 3PIN, - ou igual ou superior.	UNIDADE	6,00	132,990	797,94
048071	LIMPA CONTATO SPRAY 200ML Para eliminar óleos, graxas, fluxo de soldas, agentes corrosivos, poeira, entre outros contaminantes de difícil remoção pelos métodos tradicionais de limpeza.	FRASCO	6,00	74,000	444,00
048073	TECLADO COM FIO USB layout ABNT2 e conexão plug-and-play USB, compatível com Windows 10, 11 ou superior, Requisitos do Sistema, Computador baseado no Windows, Windows® XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 Porta USB, Linux®, Linux de kernel 2.6+, Porta USB, Ergonômico.	UNIDADE	10,00	63,990	639,90
048074	MOUSE COM FIO USB Compatível com: Windows, MacOS, Linux, - Conexão: USB com fio, - Velocidade DPI: 1200, - Cor: Preto, - Composição do material: PP, Alta precisão.	UNIDADE	12,00	44,000	528,00
048078	CABO DE FORÇA BIPOLAR Informações do Produto: Cabo de força bipolar com conector ac tipo 8 indicado para: Notebook, Impressora, Especificações técnicas: Tipo 8 Cabo pp Plano 2 x 0,75mmý 300v, Plug novo padrão 10A 250V, Conector tipo 8 250V, Comprimento: 1 metro.	UNIDADE	4,00	79,990	319,96
048079	CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT Cabo DisplayPort Macho X HDMI Fêmea, O cabo DisplayPort para HDMI permite que você conecte computadores ou qualquer outro equipamento com saída DisplayPort em uma TV, monitor ou Retroprojetores com entrada HDMI. Conversão de DisplayPort macho para HDMI Fêmea Alta qualidade transmissões de áudio digital suporta resoluções maiores do que qxga (2048x1536) em profundidades de cor Resolução mínima de resolução 1080p a 24bpp, 50/60 Hz a 15metros Suporta DisplayPort conector de 20pinos suporte 8-bit e 10-bit Deep Color Suporta a largura de banda até 10,8 Gpbs Material: Plástico.	UNIDADE	4,00	34,000	136,00
048088	TONER REFIL BROTHER UNIVERSAL TN580 TN650 TN1060 TN4 10 TN3382 TN3332 TN2340 TN34 Refil de Toner Brother Universal compatível com os seguintes Toners: TN-580, TN-650, TN-1060, TN-450, TN-410, TN-3382, TN3322, TN-360, TN-2340, TN420 TN-420, TN3392 TN-3392, TN2370 TN-2370, TN350 TN-350, TN750 TN-750, TN720 TN-720, TN780 TN-780, TN-3442, TN3422 TN-3422, TN3492 TN-3492, TN3472 TN-3472. Produto com 1kg de pó.	UNIDADE	2,00	968,000	1.936,00
048093	ROTEADOR WIRELESS 3000MBPS 1 porta USB 3.0, - 1 porta USB 2.0, 4 portas LAN Gigabit, 1 porta WAN Gigabit, 6 antenas externas 5dBi, IEEE 802.11ac e 802.11n, 4 portas LAN Gigabit, 802.11ac (Wi-Fi 5) - 802.11n / G / A / B, Frequências Wi-Fi 2.4 GHz (até 400Mbps) + 5 GHz (até 866Mbps) + 5GHz (até 1733Mbps).	UNIDADE	10,00	479,990	4.799,90
048094	SWITCH 16 PORTAS 3.2Gbps largura de banda de backplane incorporado no switch de 16 portas, - Arquitetura de chaveamento non-blocking real e envio de dados com velocidade de cabo cheio. Esquema de chaveamento store and forward (armazena e envia) com capacidade para suportar adaptação de taxas e assegurar integridade de dados, - Auto-deteção de polaridade errada no par trançado recebido em cada porta, - Velocidade de 100Mbps: taxa de envio de dados de 148.800 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Velocidade de 10Mbps: taxa de envio de dados de 14.880 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Velocidade de 100Mbps: taxa de filtragem de dados para eliminação de todos os erros de pacotes, ruidos, etc. de 148.800 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Tabela de entrada de mac address (endereço de mac) com 1K ativo por dispositivo com auto-aprendizado e table-agign (tabela de maturação), - Memória buffer de 4Mb, - Indicadores dinâmicos por led, - Padrão: ieee 802.3 10Base-T, - ieee 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet, - ansi/ieee Std 802.2 N-way auto negotiation, - Fonte de alimentação interna bivolt automática 90V 240V, - Acompanha cabo de alimentação, suporte para montagem em prateleira tipo rack e parafusos.	UNIDADE	4,00	597,990	2.391,96
048098	EXTENSOR USB HUB 4 PORTAS PC NOTEBOOK 4 Portas USB 2.0 (compatível também com 1.1), - Chaves individuais para cada entrada USB com botões de liga/desliga com luz led indicadora, - Cabo de conexão USB de aproximadamente 40 cm, - Alta velocidade de transferência, - 500Ma, - Compatível com Windows 95 (ou superior)/ os 10.2 (ou superior)/ Linux, - Possui	UNIDADE	8,00	49,990	399,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
048099	ENTRADA PARA FONTE 5V PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS QUE NECESSITEM DE MAIS ENERGIA, COMO HD EXTERNOS E CAIXAS DE SOM, - DIMENSÕES DO PRODUTO: 10,5 x 3,5 x 2,5 CM, - SISTEMA PLUG AND PLAY (NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, BASTA CONECTAR E USAR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W Fonte Para PC ATX 350WCaracterísticas: - Fonte de Alimentação ATX 350W- Conectores:1 ATX 20 + 4 pinos1 AUX-12V 4 pinos3 SATA2 IDE1 PCI-E 6 pinos- Potência máxima de pico de 350W- Alimentação Bivolt 110/220Vac-Chave seletora de tensão- Acompanha cabo NBR14136- Compatível com placas-mães de 20 e 24 pinos- Dimensões do cooler: 120 x 120mm- Conector de alimentação para HD SATA- Circuito micro processado- Proteção contra picos e surtos de tensão- Estrutura de metal- Silenciosa Conteúdo: - 1 Fonte de Alimentação 350W- 1 Cabo de Força NBR14136.	UNIDADE	6,00	304,990	1.829,94
048102	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 750W ATX 80 PLUS BRONZE - Conector ATX 1, -ATX12V Versão: v2.4, - Temperatura nominal de saída contínua c: 40 ° c, - Potência contínua w: 750 Watts, - Tecnologia de rolamento de ventilador: Rifle, - Tamanho do ventilador mm: 120mm, - Horas MTBF: 100.000 horas, - Pronto para multi-GPU, - Potência: 750 Watts, - 80 plus Eficiência Bronze, - Fator de forma PSU: ATX, - Tipo de cabo com mangas, - Dimensões: 150mm x 86mm x 160mm, - Conector EPS12V: 1, - EPS12V Versão: v2.92, - Conector de disquete: 0, - Estado de suspensão Intel C6C7 compatível, - Conector PCIe: 4, - Tipo de ficha: ww, - Conector: SATA 8, - Conector: pata 8.	UNIDADE	4,00	730,990	2.923,96
071845	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) - COTA PRINCIPAL Especificação: Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada VGA a FULL HD, luminosidade deno mínimo 2500 lúmens, conectividade: entrada/saída RGB, 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2,00	4.945,000	9.890,00
083869	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 1 - COTA RESERVADA Monitor: 19 polegadas VGA (Acompanha Cabo) HDMI, Furação VESA na parte traseira, LED, Resolução HD, ou igual ou superior, - Placa Mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Áudio codec 2/4/5.1/7.1, Rede GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express, 1x conexão, 4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa), ou igual ou superior, - Processador: 10ª Geração, Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHZ, Socket 1200, Núcleos 4x, Threads 8x, ou igual ou superior, - Memória: Tamanho 8GB, Arquitetura da memória DDR4, expansível até 64GB, ou igual ou superior, - Armazenamento: HD 500GB ou SSD de 256 GB, ou igual ou superior, - Fonte real: 110/220V bivolt, acompanha cabo de força, ou igual ou superior, - Sistema Operacional, Windows 10 Trial 64 bits, Pacote Office WPS, ou igual ou superior, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 30cm x Largura 17cm x Altura 35cm x, ou igual ou superior, - Periféricos: Mouse e Teclado.	UNIDADE	1,00	4.650,000	4.650,00
083870	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 2 - COTA PRINCIPAL Monitor: 19,5 polegadas, led, resolução em HD, conexões VGA (acompanha cabo) e HDMI, ou igual ou superior, - Placa mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Áudio codec 2/4/5.1/7.1, Rede - GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express x1, Conexões, 4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de LED, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa) ou igual ou superior, - Processador: CPU Frequência 2.60 GHz à 4.40 GHZ, Socket FCLGA1200, Número de núcleos 6, N° de threads 12, Frequência baseada em processador 2.60 GHZ, Frequência Turbo Max: 4.40 GHZ, Cache 12 MB SMART Cache, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 65w, Gráficos do processador GRAPHICS 730, ou igual ou superior, - Memória RAM: Tamanho 8GB 2666Mhz, Arquitetura da memória DDR4, Expansível até 64GB ou igual ou superior, - Armazenamento: 500GB ou SSD de 256 GB ou igual ou superior, - Fonte: Real 110/220V bivolt (Acompanha cabo de força), - Sistema Operacional: Windows 10 TRIAL 64 bits ou igual ou superior, - Periféricos: Mouse e teclado, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 30cm x Largura 18cm x Altura 35cm x ou igual ou superior.	UNIDADE	3,00	5.200,000	15.600,00
083872	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 3 - COTA PRINCIPAL Monitor: 19,5 polegadas, led, resolução em HD, conexões VGA (acompanha cabo) e HDMI, ou igual ou superior, o equipamento é configurado com um processador de 13ª geração com 14 núcleos, 20 MB de cache, frequência base de 2,50 GHz e frequência máxima de 4,50 GHz, consumo de 65 W, e sistema operacional Windows 11 Pro, com placa de vídeo integrada. Possui 16 GB de memória RAM DDR5 (2 x 8 GB) com taxa de transferência de 4400 MT/s, além de um SSD de 1 TB no padrão PCIe Classe 35 para alta velocidade de leitura e gravação, garantindo desempenho otimizado. Inclui teclado multimídia com fio e mouse óptico com fio. Em termos de conectividade, dispõe de	UNIDADE	1,00	11.000,000	11.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
083873	COMPUTADOR - TIPO 4 - COTA PRINCIPAL Gabinete Gamer preto com lateral transparente, Acompanha 2 Ventoinhas na parte Frontal do Gabinete, Acompanha 1 Ventoinha na parte Traseira do Gabinete, Alta Ventilação/ Resfriamento dos Componentes, ou igual ou superior, - Placa Mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Áudio codec 2/4/5.1/7.1, Rede GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express x1, Conexões (4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa), ou igual ou superior, - Processador: CPU Frequência 3.60 GHZ à 5.00 GHZ, Socket 1200, Número de núcleos 8, N° de threads 16, Frequência baseada em processador 3.60 GHZ, Frequência Turbo Max 5.00 GHZ, Cache: 16 MB SMART Cache, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 125 w, ou igual ou superior, - Memória: Tamanho 16GB 2666 MHZ, Arquitetura da memória DDR4, expansível até 64GB, ou igual ou superior, - Armazenamento: SSD M.2 500GB OU SSD SATA 960 GB ou igual ou superior, - Placa de Vídeo: 4GB Reais GDDR6, Resolução 4K - 7680 x 4320 @60Hz (Digital), Interface PCI-Express 3.0 x16, Desempenho CLOCK 1485 MHZ, BOOST CLOCK 1590 MHZ, Cores 896, CLOCK de Memória 12 (GBFS), Tamanho da memória 4 GB, Interface da memória 128 bits, Tipo de memória GDDR6, Conexões 1 x DisplayPort 1.4, 1 x HDMI 2.0b, 1 x DVI, TDP 75W, MULTI-SCREEN (Sim), ou igual ou superior, - Fonte: ATX 750W real, 110/220V ? bivolt (Acompanha cabo de força), ou igual ou superior, - Sistema Operacional: Windows 10 TRIAL 64 bits, Pacote Office WPS, ou igual ou superior, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 43cm x Largura 21cm x Altura 44cm x, ou igual ou superior.	1,00	9.000,000	9.000,00
083874	NOTEBOOK - TIPO 1 - COTA RESERVADA Conexões CPU: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, Voltagem CPU: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Conexões Note: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, -Placa de vídeo: memória gráfica compartilhada, - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 128GB PCIe NVMe M.2, - Tamanho do Monitor: Full HD de 15.6 (1920 x 1080) WVA, - Dimensões: Altura: 35,85 cm Largura: 1,75-1,90 cm Profundidade: 23,56cm, - Áudio: Waves MaxxAudio Pro, - Memória RAM: 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz expansível até 16GB (2 slots soDIMM, - Voltagem Moveis: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Teclado: padrão em português, - Drives: Não possui leitor e gravador de CD/Dvd, - Conteúdo Embalagem: Notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais, - Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia, - Modelo Processador: 11ª geração (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz), - Chipset: integrado com o processador, - Conectividade: Wireless 802.11 ac 1x1 + Bluetooth, - Mouse: Touchpad de precisão, - Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Single Digital Microfone, Sistema Operacional: Windows 10 ou 11, - ou igual ou superior.	1,00	4.885,000	4.885,00
083875	NOTEBOOK - TIPO 2 - COTA PRINCIPAL Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microfone e câmera shutter, - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, - Voltagem: CPU 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Monitor: Full HD WVA de 15.6 (1920 x 1080), 250nits, - Sistema Operacional: Windows 11, - Voltagem Moveis: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Teclado: Retro iluminado Português, - Chipset: integrado com o processador, - Processador: 11ª geração, cache de 8MB, até 4.5GHz, - Rede: Wireless 802.11ax Wi-Fi 6 2x2 + Bluetooth 5.2, - Conteúdo Embalagem: Notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais, - Sistema Operacional: Windows 11 Home em Português (Brasil), - Placa de vídeo: Integrada Iris Xe com memória gráfica compartilhada, - Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz expansível até 32GB, - Drives: Não possui leitor e gravador de CD/DVD, - Som: Waves MaxxAudio Pro, - Mouse Touchpad: precisão habilitado para gestos multitoc com rolagem integrada, - Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia, - Leitor de cartão: SD, - ou igual ou superior.	3,00	5.207,000	15.621,00
083877	NOTEBOOK - TIPO 4 - COTA PRINCIPAL Processador de 13ª geração com 14 núcleos (2.50 Ghz a 4.50 Ghz), Windows 11 Pro, memória de 16 GB DDR5 (2x8 GB) a 4400 MT/s, SSD de 1 TB PCIe, placa de vídeo integrada, placa de rede sem fio de 1201 Mbps com Bluetooth e mouse óptico com fio. Ou igual ou superior	1,00	6.130,000	6.130,00
083878	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA (TANQUE) - COTA RESERVADA	1,00	2.509,000	2.509,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
083879	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER ELETROFOTOGRAFICO UNIDADE - TIPO 1 - COTA PRINCIPAL Voltagem: 127V, Consumo de Energia PRINTING / STANDBY-BY / SLEEP: Modo espera 8.1W / Modo Repouso 1.4W, - Memória Padrão: 32 MB, - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos, - Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico, - Velocidade Máxima em Preto (PPM): Até 20ppm, - Resolução (máxima) em DPI: Até 2400 x 600 DPI, - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas, - Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet, - Emulação: GDI, - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas, - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 DPI, - Opções de Cópia: Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos, - Velocidade da Cópia em Preto: Até 21ppm, - Ampliação / Redução: 25% - 400%, -Agrupamento de Cópias: (2 em 1), - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 29,7 cm (A4), - Cópia Duplex: Manual, - Digitalização: ADF 10 folhas, Color e Mono, - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 DPI, - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 1200 DPI, - Digitaliza para: Arquivo, Imagem e E-mail, - Velocidade do Processador: 200 MHz, - Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas, - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m2, - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado, - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício.	3,00	4.675,000	14.025,00
083880	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER ELETROFOTOGRAFICO UNIDADE - TIPO 2 - RESERVADA Velocidade: CPU (Processador) 800 MHz, - Modo de Economia de Toner- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, - Funções de Segurança: Active DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, Bloqueio de Slot, SECURE Print, - Fonte de Alimentação: CA 110V 50 / 60Hz, - Certificação: Energy Star, - Tela: LCD Touchscreen Colorido de 3.7", - Impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), - Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem, - Resolução da Cópia (máxima em DPI): Até 1200 x 600 DPI, - Cópias Múltiplas, - Acesso Remoto, - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, - Funções Principais: Impressão, digitalização, Cópia Duplex (Frente e Verso), - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos, - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, - Memória Padrão: 512 MB, - Velocidade Máxima em Preto (PPM): Até 42 PPM (carta/A4), - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (PPM): Até 42 PPM (carta/A4), - Resolução da Impressão (máxima em DPI): Até 1200 x 1200 DPI, - Resolução (máxima) em DPI: Até 1200 x 1200 DPI, - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, - Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas, - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas, - Bandeja Multiuso: 50 folhas, - Interfaces Padrão: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, - Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux, - Emulações: PCL6, BR Script3, IBM PROPRINTER, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0- Função de Impressão Segura, - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas, - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas, - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês, - Resolução de Digitalização Interpolada (DPI): até 19200 x 19200 DPI, - Resolução de Digitalização Óptica (DPI): até 1200 x 1200 DPI (do vidro de documentos), - Formatos (Exportação): jpeg, PDF Single-Page/MULTI-PAGE (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/a), TIFF Single-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, bmp, DOCX, XML, PPTX, XPS, png, - Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), usb, SharePoint,	1,00	5.905,000	5.905,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
083881	CAIXA CABO LAN UTP CAT5E 305 METROS AZUL - COTA RESE UNIDADE RVADA Possui 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não PROPAGANTE à chama, na cor azul, - Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm, - Impedância: Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C:93,8ohms/km - Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +/- 15% ohms, - Revestimento: PVC retardante a chama.	1,00	1.355,000	1.355,00
083882	CAIXA CABO DE REDE CAT6 305 METROS - COTA RESERVADA UNIDADE Cat6, Construção: U/UTP ? 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, - Cor padrão: Azul claro, - Capa externa: PVC, - Embalagem: Caixa em lance padrão de 305 metros, - Diâmetro nominal: 6,0 mm, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, - Marcação sequencial métrica decrescente (305 ? 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, - Produto de acordo com as diretrizes RoHS.	1,00	1.460,000	1.460,00
083883	PROCESSADOR - TIPO 1 - COTA PRINCIPAL UNIDADE Número de núcleos: 4, - Nº de threads: 8, - Frequência baseada em processador: 3.70 GHZ, - Frequência turbo MAX: 4.40 GHZ, - Cache: 6 MB SMART CACHE, - Velocidade do barramento: 8 GT/s, - Tecnologia Turbo BOOST: 4.40 GHZ, - TDP: 65 w, - Memória: - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB, - Tipos de memória: DDR4-2666, - Nº máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s, - Gráficos de processador: - Gráficos UHD: 630, - Frequência da base gráfica: 350 MHz, - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHZ, - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB, - Suporte para 4K: Sim, a 60Hz, - Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2160@30Hz, - Resolução máxima (DP): 4096 x 2304@60Hz, - Resolução máxima (EDP - tela plana integrada): 4096 x 2304@60Hz, - Suporte para DirectX: 12, - Suporte para OpenGL: 4.5, - QUICK SYNC Vídeo: Sim, - Tecnologia InTru 3D: Sim, - Tecnologia de Alta Definição CLEAR Vídeo: Sim, - CLEAR Video Technology: Sim, - Nº de monitores aceitos: 3, Opções de expansão: - Escalabilidade: 1S Only, - Revisão de PCI Express: 3.0, - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4, - Nº máximo de linhas PCI Express: 16, Encapsulamento: - Soquetes suportados: FCLGA1200, - Configuração máxima da CPU: 1, - Especificação de solução térmica: PCG 2015C, - TJUNCTION: 100°C, - Tamanho do pacote: 37.5mm x 37.5mm, Tecnologias avançadas: - Compatível com OPTANE MEMORY, - Tecnologia Turbo BOOST Max 3.0, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0, - Tecnologia HYPER-THREADING, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para e/s dirigida (VT-d), - VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT), - Conjunto de instruções: 64-bit, - Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, - ou igual ou superior.	3,00	1.570,000	4.710,00
083884	TONER BROTHER TN1060, TN-1060, HL-1112, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1512 - Cartucho de Toner Brother Tn 1060, também conhecido como TN1000. Rende em média 1.000 páginas considerando uma cobertura total de 5% no papel A4. Brother HL1112, Brother HL1202, Brother DCP1602, Brother DCP1512, Brother HL1212W, Brother DCP1617NW, Produto Compatível Brother TN1060, Rendimento médio de 1.500 páginas.	10,00	649,990	6.499,90
083885	TONER BROTHER TN850 TN3442 HL-L5102DW DCP-L5502DN DC UNIDADE P-L5652 MFC-L5702 - COTA RES Cor da impressão: Preto, - Tecnologia de impressão: Laser, - Capacidade/Rendimento: 8.000 páginas, considerando 5% de cobertura em Papel A4, para uso em: Multifuncional DCP-L5502DN, Multifuncional DCP-L5602DN, Multifuncional DCP-L5652DN, Multifuncional MFC-L5902DW, Multifuncional MFC-L5702DW, Multifuncional MFC-L6702DW, Multifuncional MFC-L6902DW, Multifuncional MFC-L5802DW, Impressora HL-L6202DW, Impressora HL-L5102DW, Impressora HL-L5202DW, Impressora HL-L6402DW.	2,00	886,000	1.772,00
083886	FOTOCONDUTOR TN3442/3472 DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5 UNIDADE 652, DCPL5602DN D - COTA PRI Fotocondutor compatível TN3442/3472, COMPATIBILIDADE: DCP-L5652DN DCP-L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC-L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC-L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC-L5802DW MFCL580, Rendimento em páginas: 30000.	4,00	1.388,000	5.552,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

083887	CILINDRO DCP 7040 HL 2140 7440N 7840W BROTHER TN350 UNIDADE	8,00	554,000	4.432,00
	Compatibilidade do Produto: No Toner TN350: - Impressora DCP-7010 - Impressora DCP-7020 - Impressora HL-2040 - Impressora HL-2070N - Impressora MFC-7220 - Impressora MFC-7225N - Impressora MFC-7420 - Impressora MFC-7820N - Impressora Intellifax 2820 - Impressora Intellifax 2910, No Toner Compatível TN360: - Impressora HL-2140 - Impressora HL-2150 - Impressora HL-2170- Impressora DCP-7030 - Impressora DCP-7040 - Impressora MFC-7320 - Impressora MFC-7840 - Impressora MFC-7440N - Impressora HL-2150N - Impressora HL-2170W - Impressora DCP-7030R - Impressora MFC-7840W.			
083896	KIT DE TINTAS 504 PARA L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L UNIDADE	4,00	339,990	1.359,96
	-6171 - COTA RESERVADA Kit de Tinta 504 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Refil Black T504 127ML, 1 Refil Cyan T504 70ML, 1 Refil Magenta T504 70ML, 1 Refil Yellow T504 70ML, Refil Original. Para uso em impressoras: L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L-6171 Tinta para rendimento médio de 14.000 páginas, Impressões de 5% de cobertura da folha A4.			
083897	KIT DE TINTAS 544 PARA L3110 L3150 L5190 - COTA PRIN UNIDADE	14,00	351,990	4.927,86
	CIPAL Especificação : Kit de Tinta 544 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Preto, 1 Magenta, 1 Ciano, 1 Amarelo, - Refil Original - Especificações. Conteúdo: 65ml, Compatibilidade: Epson EcoTank L3110, - Epson EcoTank L3150, - Epson EcoTank L5190, Tecnologia de impressão: Jato de tinta.			
083899	PROCESSADOR - TIPO 3 - COTA PRINCIPAL UNIDADE	2,00	2.110,000	4.220,00
	Socket: LGA 1200, - Frequência Base: 2.5 GHz, - Frequência Single Core Turbo: 4.8GHz, - Frequência Turbo BOOST Max Technology 3.0 Single Core Turbo: 4.9GHz, - Frequência ALL Core Turbo: 4.4GHz, - Cache: 16MB, - Núcleos: 8, - Threads: 16, - TDP: 65W, - PCIe GEN 4.0 SUPPORT, - Gráficos Integrados: UHD GRAPHICS 750, - Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1,30 GHz, - Memória Máxima de Video Gráficos: 64 GB, - Unidades de Execução: 32, - Suporte 4K: Sim, em 60Hz, - Resolução máxima (HDMI): 4096x2160 @ 60Hz, - Resolução máxima (DP): 5120 x 3200 @ 60 Hz - Resolução máxima (eDP - INTEGRATED Flat PANEL): 5120 x 3200 @ 60 Hz, - Suporte DirectX: 12,1, - Suporte OpenGL: 4,5, - Video Quick Sync, - Tecnologia InTru 3D, - Tecnologia Clear Video HD, - Tecnologia Clear Video, - N° de monitores com suporte: 3, - Suporte OpenCL: 3,0, Memória: - Compatibilidade: DDR4 - Velocidades Suportadas: 2933 - 3200MHz, - Memória OPTANE, - N° máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima da memória: 50 GB / s, Tecnologias avançadas, - DEEP Learning BOOST (dl BOOST), - Memória OPTANE com suporte, - Tecnologia Turbo BOOST Max 3.0, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0, - Elegibilidade da plataforma vPro, - Tecnologia Hyper-Threading, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para E / S direcionada (VT-d), - VT-x com EXTENDED Page TABLES (EPT), - Conjunto de instruções: 64 bits, - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AVX-512, - ou igual ou superior.			
083901	TABLET ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB RAM 4 GB - COTA RE UNIDADE	1,00	2.437,990	2.437,99
	SERVADA Dispositivo móvel portátil - do tipo tablet - tela com tamanho mínimo de 8.7 e máximo de 10.1 polegadas, memória ram 4 gb, armazenamento interno de 64 gb, processador de 2,3ghz, conectividade bluetooth 4.0 ou superior, wi-fi, modem interno com suporte a rede 3g e 2g para comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras, câmera frontal de 2.0 mp e câmera traseira de 8.0 mp, sistema operacional android 10 ou superior.			

VALOR GLOBAL R\$ 190.805,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 190.805,20 (cento e noventa mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão N° 0037/2024 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 0037/2024, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12/12/2025 extinguindo-se em 12/12/2026, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para o fornecimento;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os Equipamentos e Suprimentos de Informática;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Solicitar, por intermédio de Autorização de fornecimento expedida pelo ordenador de despesa, o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

6.1.5 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder em relação aos seus empregados, por toda(s) a(s) despesa(s) decorrente(s) do(s) fornecimento(s), tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

e) vale-refeição;

f) vale-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento;

7.1.7 - Efetuar o fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento expedida pelo do responsável;

7.1.8 - Comunicar ao ordenador de despesa, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 0037/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando o fornecimento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes o fornecimento, caberá ao ordenador de despesa, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0501.082450120.2.096 Manutenção do Cadastro Único - CADUNICO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0501.082450120.2.097 Manutenção do Co Financiamento Estadual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0502.081220132.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0501.082450122.2.100 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0501.082450120.2.098 Manutenção do Piso Social Básico - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor(es) no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isso gere direito à alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de fornecimento prevista no subitem 7.1.7 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de fornecimento prevista no subitem 7.1.7 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO/PA, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7 - não celebrar o contrato;

16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedor(es) do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/2021.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 0037/2024, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SANTARÉM NOVO/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SANTARÉM NOVO - PA, 12 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.245.710/0001-47
CONTRATANTE

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ 22.652.492/0001-32
CONTRATADO(A)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Testemunhas:

1. _____
CPF n°

2. _____
CPF n°